

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.549

Resolve sobre recurso
interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

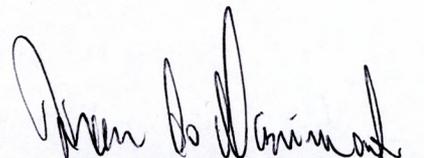
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.222, de 13 de novembro de 1997;

considerando que não houve apresentação de fato novo,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial do CEPE, apresentado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 17 de agosto deste ano, e, em consequência, indeferir o pedido de reconsideração do aluno **Agnaldo Celestino de Souza Júnior**, constante do requerimento nº 13.064/99, referente à 2ª chamada do Exame Especial da disciplina "Cálculo Numérico" (COM 400).

Ouro Preto, em 17 de agosto de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente